DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022 - Edição nº 871

SUMÁRIO

- 2º Termo aditivo de supressão ao contrato nº 034CC/2021;
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022PE;

"

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AFF9ED05E1-C631F40E99-7A2FC1B70D-FE1FD5665B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de supressão ao contrato nº 034CC/2021 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no endereço que consta no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL SILVANY BARROS, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.322.898/0001-91, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehen, 126, Edf. Empresarial Costa Andrade, sala 407, Caminho das Árvores. Salvador -BA, representada pelo Sr. Luiz Guilherme Rezende Correia, inscrito no CPF sob o nº 896.072.365-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 034CC/2021, de acordo com o art. 57 da Lei 8.6666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 034CC/2021, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Fica suprimido do valor contratual a importância de R$ 11.019,04 (onze mil dezenove reais e quatro centavos) que corresponde a aproximadamente 7,19 % (sete vírgula dezenove por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 - De acordo com as justificativas contidas na Concorrência nº 001/2021CC, o aditamento de supressão encontra amparo no Art. 65 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Clausulas Quarta item 4.5 do Contrato original.

- A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para as ambas às partes.

– Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a supressão de valor contratual ora efetivada.

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2680

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 034CC/2021, bem como as clausulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Manoel Vitorino, 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Contratante

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome:..... Nome:.....

CPF:..... CPF:.....

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2680

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022PE

O município publica a realização de Pregão Eletrônico no dia 02 de janeiro de 2023, às 11:00hs, para Contratação de empresas para aquisição de farinheira móvel movida a grupo gerador á diesel e trator agrícola. 21 de dezembro de 2022. Jamille Carvalho De Queiroz Ribeiro – Pregoeira.